



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: gera@cm-madalena.pt

27
438
A B
Muda

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 07/09/2006.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H.

Aprovada em 07/09/2006 em minuta e publicada através do Edital n.º 31

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião.
- 2 – Agradecimento do Orfeão da Madalena – Para conhecimento.
- 3 – Cedência de viaturas para treinos e jogos ao Clube Boavista de São Mateus – Para ratificação.
- 4 – Pedido de apoio para a colocação de iluminação da Festa de Nossa Senhora da Boa Nova, da Junta de Freguesia das Bandeiras – Para decisão.
- 5 – Alteração n.º 15 ao Orçamento – Para aprovação.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9990-334 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
439
P
M
Mudh

6 – Pedido da requerente Lúcia de Fátima Sequeira Barcelos para pagamento de ramal de água em 12 prestações mensais – Para decisão.

7 – Pedido do requerente José Manuel da Silva Pacheco para pagamento de ramal de água em 12 prestações mensais – Para decisão.

8 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 06 de Setembro de 2006.

II – Projectos de Arquitectura – Para decisão.

1 – Processo n.º 014/2006, de António Garcia Pereira.

2 – Processo n.º 073/2006, de Silvino Furtado Machado.

III – Projectos de Especialidades – Para decisão.

1 – Processo n.º 030/2005, de Helena Manuela Chaves Codorniz.

2 – Processo n.º 057/2005, de Casa do Povo da Criação Velha.

3 – Processo n.º 102/2005, de Manuel Elmiro Serpa da Terra.

4 – Processo n.º 003/2006, de Ana Lúcia Transmontano Laranjo.

IV – Destaque – Para decisão.

1 – Reg, n.º 1613 /2006, de Manuel António Dias Neves Sançana.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dutra, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que

Handwritten initials and signature:
A B
Nudy

apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Dra. Silvia Sêco, Técnica Superior.

O Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

Proposta ao Executivo: -----

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo como o artigo 83.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Setembro, no sentido de que sejam analisados vários pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

- 1 – Proposta do Sr. Presidente para nomeação do Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M. – Para aprovação. -----
- 2 – Aquisição de Tendas para Exposições e outros fins – Associação Comercial e Industrial do Pico – Para decisão. -----
- 3 – Contrato com a EDA destinado à iluminação exterior da Igreja à iluminação pública da Rua da Miragaia do Norte – Igreja de Nossa Senhora da Boa Noa – Para decisão. -----
- 4 – Endividamento Municipal em 2006 – Ajustamento ao rateio – DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais – Para decisão. -----
- 5 – Pedido de prorrogação de prazo da "Empreitada de Execução do Ramal de Média Tensão e Posto de Transformação do Furo de Captação de Água da Miragaia, Bandeiras" – I.E.I. – Para decisão. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 202 628 700
TELEFAX. 252 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
441
R A
Nudy

1 – Proposta do Sr. Presidente para nomeação do Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M. – Para aprovação. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, a proposta do próprio para a nomeação dos membros do Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M., que abaixo se transcreve: -----

“Considerando a Criação da Empresa Municipal “Madalena Progresso”;

Considerando a Competência que à Câmara é cometida em matéria de nomeação dos Órgãos Sociais da mesma;

Assim, proponho que a Câmara nomeie os seguintes elementos para o Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M.:

Jorge Manuel Pereira Rodrigues

José António Marcos Soares

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta com os nomes dos membros do Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M.. -----

2 – Aquisição de Tendas para Exposições e outros fins – Associação Comercial e Industrial do Pico – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dutra, o ofício n.º 048-06, da Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico, solicitando apoio financeiro para a aquisição de tendas para exposições e outros fins, bem como as propostas apresentadas pelo BCA e pelo Montepio Geral, sendo a proposta do BCA a mais vantajosa, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, financiar a aquisição das tendas, solicitando à Assembleia Municipal a aprovação da mesma, uma vez que os encargos financeiros se repercutem por dez anos. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9990-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
442
Mudy
A

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de utilizar a verba, em conformidade com a informação acima transcrita e remeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação. -----

5 – Pedido de prorrogação do prazo da “Empreitada de Execução do Ramal de Média Tensão e Posto de Transformação do Furo de Captação de Água da Miragaia, Bandeiras” – I.E.I. – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dtra, o ofício da empresa I.E.I., a solicitar prorrogação do prazo por mais noventa dias, da empreitada acima mencionada, bem como a informação da fiscalização da empreitada, e a informação n.º 372, de 06/09/2006, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada supra mencionada, solicitada pela empresa I.E.I. – Instalações Eléctricas Industriais, Lda., cumpre-me informar que: A empreitada supra mencionada, tem como terminus do prazo contratual, após a última prorrogação, o dia 11 de Setembro corrente;

Considerando que, a citada empresa solicitou nova prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, pelos motivos enunciados no documento em anexo;

Considerando o competente parecer favorável da fiscalização, que também se anexa;

Pode o Sr. Presidente da Câmara, deferir o pedido solicitado, de acordo com as suas competências previstas na alínea j) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUENTE N.º 612 070 948
LARGO CARDEAL COSTA RUMES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
443
R A
Mudy

3 – Contrato com a EDA destinado à iluminação exterior da Igreja à iluminação pública da Rua da Miragaia do Norte – Igreja de Nossa Senhora da Boa Nova – Para decisão. -----

Foi apresenado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dutra, o ofício da Igreja de Nossa Senhora da Boa Nova, a solicitar a esta edilidade assinatura de contrato com a EDA, destinado à iluminação exterior da Igreja, documento que aqui se dá por reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar contrato com EDA, para a iluminação pública da Igreja das Bandeiras. -----

4 – Endividamento Municipal em 2006 – Ajustamento ao Rateio – DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dtra, a informação n.º 368, de 05/09/2006, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando o ofício/circular n.º 25/2006 da Direcção Geral das Autarquias Locais, relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar:

O n.º 11 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2006), bem como os n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º do DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março (Lei de execução orçamental para 2006) prevêem a realização de ajustamentos aos montantes rateados de acordo com o artigo 33.º n.º3 do citado diploma legal 60-A/2005, de 30.12, para efeitos de contracção de novos empréstimos de médio e longo prazo em 2006;

A concretização do referido ajustamento ao rateio, efectuado pela Direcção Geral das Autarquias Locais, disponibiliza, ainda, para o corrente ano, para contracção de empréstimo por esta autarquia o montante de 135.299,00€;

Considerando a informação dos serviços de Contabilidade e o mapa de capacidade de endividamento deste município, apurada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º supra citado, conforme documento em anexo;

Face ao exposto, e conforme solicitado pela DGAL, o executivo deverá deliberar, e comunicar até ao próximo dia 15 do corrente, se pretende utilizar o montante disponível para empréstimo e, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º da resolução n.º 7/98/MAI.19-1ªS/PL do Tribunal de Contas, especificar o projecto a financiar.

Propõem-se, contudo, que, caso o executivo delibere favoravelmente pela utilização do montante em apreço para contracção de empréstimo, que o mesmo seja para o financiamento da obra de “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho na Vila da Madalena”.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
R
H
M
V

Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – Agradecimento do Orfeão da Madalena – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dutra, o ofício do Orfeão da Madalena, agradecendo ao Sr. Presidente todo o acolhimento e amabilidade que foi prestado, por esta edilidade, durante a estadia do Orfeão na Madalena do Pico, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Cedência de viaturas para treinos e jogos ao Clube Boavista de São Mateus – Para ratificação. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dutra, o ofício n.º 24/07, do Clube Boavista de São Mateus, a solicitar a cedência de uma viatura para treinos e jogos do Clube Boavista de São Mateus, bem como o despacho de autorização do Sr. Vice- Presidente e Vereador com Competências Delegadas, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice Presidente e Vereador com Competências Delegadas, solicitando esclarecimento relativamente à imposição identificada no pedido. -----

4 – Pedido de apoio para colocação de iluminação da Festa de Nossa Senhora da Boa Nova, da Junta de Freguesia das Bandeiras – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dutra, o ofício n.º 111/08, da Junta de Freguesia das Bandeiras, solicitando apoio para colocação de iluminação da Festa de Nossa Senhora da Boa Nova, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

27
445
A
A
A

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado. -----

5 – Alteração n.º 15 ao Orçamento – Para aprovação. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a referida alteração, bem como todas as informações necessárias, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

6 – Pedido da requerente Lúcia de Fátima Sequeira Barcelos para pagamento de ramal de água em 12 prestações mensais – Para decisão. -----

A Câmara tomou conhecimento, de que a requerente depois de fazer o pedido pagou na totalidade o contrato, pelo que não necessita de deliberação. -----

7 – Pedido do requerente José Manuel da Silva Pacheco para pagamento de ramal de água em 12 prestações mensais – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, o requerimento a solicitar o pagamento do ramal de água em 12 prestações mensais, bem como a informação n.º 448/2006, de 04/09/2006, do Gabinete de Estudos e Planeamento que a seguir se transcreve: -----

“O Contrato Definitivo de Fornecimento de Água solicitado pelo requerente, poderá ser autorizado, bem como o seu pagamento em 12 prestações mensais, conforme refere o art. 14º, nº 6, alínea a), do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade com a informação acima transcrita . -----

8 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 06 de Setembro de 2006. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia seis de Setembro, cujo total de

27
446
R A
Nudy

disponibilidades era de setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

II – Projectos de Arquitectura – Para decisão. -----

1 – Processo n.º 014/2006, de António Garcia Pereira. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 996/2006 de 29/08/2006, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“O requerente pretende proceder à alteração de uma moradia de veraneio de sua propriedade, sita ao Cais do Mourato, Bandeiras.

O projecto foi elaborado pelo Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, e respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido parecer favorável por parte da Direcção de Serviços dos Recursos Hídricos.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

2 – Processo n.º 073/2006, de Silvino Furtado Machado. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1030/2006 de 01/09/2006, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“O requerente pretende proceder à construção de uma moradia num terreno de sua propriedade, sita à Rua José Alberto da Silva, São Mateus.

A pretensão conforma-se no essencial com a Informação Prévia n.º 009/2006, aprovada em 2006/04/20, e respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

27
448
H
Mendes

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1011/2006 de 30/08/2006, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Projecto de Redes de Águas e Esgotos, Projecto de Segurança Contra Incêndio, Projecto ITED e Instalações Eléctricas**, apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA e do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

3 – Processo n.º 102/2005, de Manuel Elmiro Serpa da Terra. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1015/2006 de 31/08/2006, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade e Instalações Eléctricas**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no

27
143
Nudy

referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, uma vez que não foi obtido parecer por parte da EDA no prazo legalmente estabelecido, considerando-se portanto, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, que existe concordância por parte daquela entidade."

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

4 – Processo n.º 003/2006, de Ana Lúcia Transmontano Laranjo. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1016/2006 de 31/08/2006, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade e Instalações Eléctricas**, apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, uma vez que não foi obtido parecer por parte da EDA no prazo legalmente estabelecido, considerando-se portanto, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, que existe concordância por parte daquela entidade."

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

27
450
Nudy

IV – Destaque – Para decisão . -----

1 – Registo n.º 1613/2006, de Manuel António Dias Neves Sançana. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Técnica Superior, Dra. Sílvia Sêco, a informação n.º 446/2006 de 01/09/2006, do Gabinete de Estudos e Planeamento, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“O requerente pretende proceder ao destaque de uma parcela de 2904,00m², dum terreno com 10648,00m², sito na Estrada Regional n.º 1 – 2ª, Curralinho, Monte, Freguesia da Candelária.

O solicitado, localizando-se em zona fora do perímetro urbano, cumpre o disposto no n.º 5 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pois:

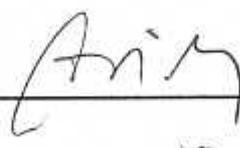
- a) Na parcela destacada existe um projecto aprovado para construção de um edifício de uso exclusivamente habitacional, e de apenas um fogo (processo n.º 70/2006);
- b) Na parcela restante é respeitada a área mínima da unidade de cultura definida para o caso (5000m²).

Em face do disposto, emite-se parecer favorável à pretensão, propondo-se o deferimento da mesma e emissão de Certidão comprovativa nos termos do n.º 9 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do executivo presentes, ficando os Técnicos presentes na reunião encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: _____



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUENTE N.º 612 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

OS VEREADORES: